

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/FTAR

Processo nº 2023026428, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2023/FTAR, cujo o objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção de áreas de apoio ao turismo, com fornecimento de pessoal, materiais, ferramentas e equipamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus ANEXOS.

Trata o presente de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Ágil Eireli**, telefone nº (47) 3268-0355, protocolada via e-mail em 15 de dezembro de 2023, conforme seguem as perguntas e as respectivas respostas:

1. Alusivo a planilha de custos:

- a. Será solicitado apenas pelo licitante vencedor, ou deverá ser apresentado por todos os concorrentes? **Resposta:** A planilha de custo deverá ser apresentada por todos os participantes.
- b. A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos ou deverá utilizar o padrão da contratante? Caso seja o padrão da Administração, gentilmente, enviar via e-mail, em formato Excel. **Resposta:** A licitante deverá apresentar planilha em timbre próprio, obedecendo a ordem de itens, especificações e valores, observado os máximos aceitos por esta Fundação Pública.
- c. Os itens 'Uniformes', 'E.P.I.'s, e 'transporte', o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? **Resposta:** O licitante deverá preencher a planilha de custos que aborda esses itens com seus respectivos valores.
- d. Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? **Resposta:** A Administração segue os percentuais legais estipulados pela legislação trabalhista.
- e. Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado? **Resposta:** Na planilha – Anexo III - que trata de mão de obra são apresentadas as categorias, salários normativos e respectivos sindicatos.

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

Resposta: Sim, conforme preceitua o art. 5º, § 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?


Resposta: Apenso a Planilha de Custos – Anexo II, estão demonstrado os materiais.

4. Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Apenso a Planilha de Custos – Anexo II, estão demonstrado os materiais.

Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Compras
e Licitação
Matr 17.662-TurisAngra

5. Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
Resposta: Apenso a Planilha de Custos – Anexo II, estão demonstrado os materiais.
6. Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?
Resposta: Apenso a Planilha de Custos – Anexo II, estão demonstrado os materiais.
7. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?
Resposta: No momento não há empresa executando o serviço.
8. Qual alíquota de ISS para o objeto?
Resposta: No Anexo III - na composição do BDI de mão de obra, verifica-se 5%
9. Qual tarifa transporte público do município?
Resposta: Nas planilhas de mão de obra, estão demonstrados os cálculos.
10. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.
Resposta: A exigência de qualificação técnica está demonstrada no subitem 14.4.1, "a" e "b" do edital.
11. "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"
Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"
12. Deverá ser provisionado insalubridade? Se sim, qual grau?
Resposta: Nas Planilhas de mão de obra estão demonstrados os percentuais de insalubridade e periculosidade de acordo com a categoria.
13. Considerando que os dias úteis do mês podem várias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?
Resposta: Nas Planilhas de mão de obra estão demonstrado os dias de utilização de dias úteis do mês.
14. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
Resposta: Favor observar o item 12 do edital – Julgamento das propostas
15. Lance será por item ou para todos os itens?
Resposta: Favor observar o item 12 do edital – Julgamento das propostas
16. Qual quantidade de mão de obra por cargo?
Resposta: Verificar no Termo de Referência – item 10 – Das especificações e quantidades
17. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?
Resposta: Favor verificar no Termo de Referência item 8 – Dos locais de execução dos serviços
18. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?
Resposta: A empresa deverá seguir a legislação trabalhista de acordo com a categoria.


Carlos Augusto de Oliveira
Pregoeiro
Mat. 17.662